Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07(sete) de maio do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro). ----------

Às dez horas do dia 07(sete) de maio do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental após segunda chamada o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 02/05/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 02/05/2024**; **ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO - OUTORGADA: CAROLINA LUZ UTRINI FONTES; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO - OUTORGADO: SENHOR BRUNO RAMOS DE SOUZA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO - OUTORGADA: SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES E LAZER; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO - OUTORGADO: EQUIPE DA CASA DO EMPREENDEDOR. ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SENHOR ANDRÉ OLIVEIRA SAMPAIO; PROJETO DE LEI: 0058/2024 - MIGUEL ALENCAR,** RECONHECE COMO POLO GASTRONÔMICO E CULTURAL DA CIDADE DO CABO FRIO O BOULEVARD CANAL, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0065/2024 - MIGUEL ALENCAR,** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PET FRIENDLY (AMIGOS DOS ANIMAIS) EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES; **PROJETO DE LEI: 0070/2024 - ALEXANDRA DOS SANTOS**

CODEÇO, DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS HPV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0081/2024 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA,** DISPÕE SOBRE O DIREITO DA TRABALHADORA GESTANTE OU ADOTANTE AO GOZO DE LICENÇA -MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA, INDEPENDENTEMENTE DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0082/2024 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE TORRES DE CARREGAMENTO DE CELULAR EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0083/2024 - ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA,** DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE PICKUPS NA FROTA DE TÁXIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0084/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE CARDÁPIOS, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS, NA PARTE EXTERNA DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o ***Vereador Josias Rocha Medeiros***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre a importância da ajuda humanitária para a população do Rio Grande do Sul. Continuando na direção dos trabalhos mostrou vídeo de uma mulher reivindicando a atenção do Poder Público, para os pacientes colostomizados. Em seguida disse, que entrara com proposição solicitando ao Executivo Municipal que comprasse o material necessário e adequado para o bem-estar de tais pacientes, lembrando que a verba dos cinquenta e cinco milhões poderia ser utilizada para a citada compra. Em seguida teceu comentários sobre os funcionários da Secretaria de Saúde que foram demitidos, destacando que após trinta dias de trabalho tais servidores não receberam seus salários. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão observou que aquele fato configurava uma grande covardia, para com os cidadãos que trabalharam o mês todo e somente ao final tomaram conhecimento de que estavam demitidos. Retomando ao seu discurso, o vereador Josias Rocha disse, que no mês de fevereiro havia cerca de quatro mil contratados, em março o número quase dobrara, no entanto, a folha de pagamento de março fora menor que a de fevereiro, mas, que o motivo fora que no mês de março os funcionários não receberam pagamento. Assim, todos podiam constatar que a Folha de Pagamento estava indo para o “buraco”[sic]. Em outro aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão leu documento que justificava as demissões, onde era demonstrado que a prefeita tinha ciência do ocorrido. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha disse que, não constava no portal de transparência da Prefeitura, o número exato de funcionários e solicitou que a prefeita não deixasse de proceder o pagamento dos cidadãos, que dependiam do salário para viver. Disse ainda, que havia dinheiro para pagar a Folha de Pagamento, desde que a mesma estivesse dentro dos seus limites, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna a ***Vereadora Alexandra Codeço***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, dirigindo-se a prefeita Magdala Furtado afirmou que por ocasião da posse da prefeita seu coração se enchera de alegria, por ser ela uma mulher, mãe, uma pessoa que colocaria a prefeitura em ordem, mas, que se decepcionara com a mesma que, agira ao contrário do

Prefeito José Bonifácio que atendera prontamente aos seus pleitos. Disse que, a prefeita agia com crueldade quando punia pessoas que executavam seus trabalhos com eficiência e que ao final do mês, quando estes foram receber seus salários tomaram conhecimento de que estavam demitidos. E ainda, que já estavam nomeados os substitutos dos demitidos. Disse, que havia articulações até mesmo de colegas vereadores, para tentar enfraquecer sua reeleição, mas, que as portas abertas por Deus jamais eram fechadas. Assim, descansava em Deus. Em aparte, o Vereador Jean Correa Esteves disse que, todos entendiam que a política era feita de oposição e base, mas, o que não era possível entender era o motivo pelo qual alguém deixava trabalhadores sem receber seus salários. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Alexandra Codeço agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o ***Vereador Davi Souza***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentário sobre o veto ao Projeto de Lei de sua autoria que proibia a contratação de pessoas condenadas por racismo, homofobia, injúria racial. Disse que, não entendera aquele veto, visto que aquela medida ia contra tudo ao que era pregado no Brasil, com relação ao respeito às diversidades. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que a Casa estaria unida para a derrubada daquele veto. Também em aparte o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse, que encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça seu parecer como presidente da comissão, que seria contra o veto do Executivo e estava certo de que o mesmo seria derrubado. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que, o sentido da Casa era dar voz a quem não tinha voz. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em Questão de Ordem o Vereador Leonardo Mendes disse, que conversara com a prefeita e a mesma garantira que os funcionários receberiam seus salários após a abertura de processo. Deixou registrado que também recebia pressão por parte dos cidadãos de Cabo Frio, mas, que a prefeita estava fazendo uma reestruturação na área da Saúde. Fazendo uso da Tribuna o ***Vereador Miguel Alencar***, saudou a todos. Em seguida disse que era inadmissível que tais trabalhadores não recebessem seus salários no final do mês e que a Folha Suplementar poderia ser a solução para aquele problema, em decorrência de que um processo administrativo demandaria tempo. Reiterou, que acreditava que houvera erro por parte de algum órgão da prefeitura e que alguns poderiam ser readmitidos. Em outro aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que, a própria prefeita tinha afirmado que os funcionários que estivessem com os pontos assinados poderiam ser readmitidos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que, no próximo dia 17, as dez horas haveria Audiência Pública, que fora solicitada pelos servidores da Educação, que pretendiam debater temas concernentes àquela área. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o ***Vereador João Roberto de Jesus da Silva***, que inicialmente saudou a todos. Em relação as demissões, disse que cada caso era um caso e estava certo de que tudo seria resolvido. Prosseguindo disse, que estivera reunido com a prefeita e tomara conhecimento de que a mesma não tinha ciência do veto e que fora encaminhado a ela um parecer técnico oriundo da Procuradoria sugerindo o veto. Disse que, a mesma já havia tomado providências, no sentido de viabilizar a aprovação daquele Projeto. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes, disse que casos com aquele eram recorrentes e até mesmo na Comissão de Constituição e Justiça era discutido o que era constitucional e o que não era. Disse, que todas as situações serviam de

experiência. Disse também, que estaria empenhado junto ao vereador João Roberto de Jesus para dirimir aquele problema e que era de extrema importância a união de todos em prol de benefícios para o povo. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse, que prefeita não tinha culpa, bem como também a Procuradoria não tivera culpa, visto que dera um parecer técnico e que a proposição seria enviada para a Câmara através de Matéria e o veto derrubado, mostrando a força da Casa Legislativa. Após falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre colocação de banheiro químico na feira do Segundo Distrito, que acontecia aos sábados. Em seguida afirmou, que naquela data estaria indo à Brasília, onde buscaria recursos para a criação de uma clínica escola para autistas, assim, entrara também com proposição para que a prefeita disponibilizasse um terreno para a instalação daquela instituição. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna e nem “quórum” para a deliberação das matérias constatada após nova chamada regimental o Senhor Presidente em exercício Vereador Douglas Serafim Felizardo encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.